COMPOSIÇÃO DE BDI PARA EDIFICAÇÕES

BDI DESONERADO RESTAURO DA VILLA NENÊ							
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	TAXA (%)	SITUAÇÃO DO			PARCELAS DO BDI (%)	
			INTERVALO ADMISSIVEL	1 Quartil	Médio	3 Quartil	
1	AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,00%	OK	3,00%	4,00%	5,50%	
2	SG - SEGUROS e GARANTIA	0,80%	OK	0,80%	0,80%	1,00%	
3	R - RISCOS	1,27%	OK	0,97%	1,27%	1,27%	
4	DF - DESPESAS FINANCEIRAS	0,70%	OK	0,59%	1,23%	1,39%	
5	L - LUCRO BRUTO	7,40%	OK	6,16%	7,40%	8,96%	
6	I - IMPOSTOS	11,15%	$BDI = \left[\frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1 \right] x 100$				
6.1	PIS	0,65%					
6.2	COFINS	3,00%					
6.3	ISS (CONFORME LEGISLAÇÃO MUNIC	3,00%					
6.4	CONTRIB.PREV. SOBRE REC. BRUTA	4,50%	Equação Acordão TCU 2.622/2013 - Plenário				
			Parâmetros do Acórdão 2.622/2013 - Plenário				
			Sem Desoneração	20,34%	22,12%	25,00%	
BDI (%) 29,11		29,11%	Com Desoneração	26,01%	27,87%	30,89%	

Onde:

AC: taxa de administração central;

SG: taxa de garantias e taxa de seguros;

R: taxa de riscos;

DF: taxa de despesas financeiras;

L: taxa de lucro/remuneração;

I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS, CPRB).

Marco Antonio da Silva Oliveira Analista Municipal II - Engº Civil - matrícula 121390 CREA-RS 183876